

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Março de 2023.

## ERRATA

Retificação da publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 28 de fevereiro de 2023, referente a ordem de serviço de execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no município de São Domingos do Norte - PROCESSO: 2022-HJHS6 (Protocolo nº 1034171).

### ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023

### LEIA-SE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 1035708**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

### PORTRARIA Nº 049-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o reajuste do valor unitário referencial a ser pago mensalmente ao aluno em Atendimento Educacional Especializado pelos CAEEs das Instituições Filantrópicas, APAEs, Pestalozzis e AMAES para o exercício de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, em conformidade com as informações constantes no processo E-Docs nº 2019-9QDWK, e considerando:

- a Constituição Federal de 1988, Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação;
- a Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 12.796/2013): artigos 205 e 206;
- o Decreto Federal nº 6.253/2007;
- o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- o Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade da Educação Especial;
- a Resolução CEE/ES nº 2.152/2010 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 3.777/2014 - Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- a Resolução CEE/ES nº 5.077/2018, que revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a Portaria MEC nº 243/2016, que estabelece critérios para o funcionamento, a avaliação e a supervisão de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar para o ano de 2023 o valor unitário de R\$ 563,91 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), a ser pago mensalmente, conforme cláusula do Edital de Credenciamento nº 001/2020, de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos das redes estadual e municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme processo nº 2019-9QDWK, devidamente aprovado pela autoridade competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1035716**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA N º 45-R, de 28 de fevereiro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 111/2019 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº. : 111/2019, de 20/12/2019

**34**

Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Março de 2023.

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 28/02/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
UO	PROG. TRABALHO			MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1500100100	449051	420101	81	3.000.000,00
10	42101	12.362.0033.1673		MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	1550000000	449051	420101	81	1.273.091,22

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:	MAI:	SET:							
FEV: 4.273.091,22	JUN:	OUT:							
MAR:	JUL:	NOV:							
ABR:	AGO:	DEZ:							

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de fevereiro de 2023.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1035739****PORTARIA Nº 156-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, nas Superintendências Regionais de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

NºFUNC./ VÍNC.	SERVIDOR	CARGO	S.R.E.	PROCESSO
2595699/33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	MAPB	SÃO MATEUS	2023-N81FN
3808564/2	KILLIAN CRISTINA BARROS FREITAS	MAPB	CARIACICA	2023-X4LB7

**Art. 2º LOCALIZAR**, os servidores abaixo relacionados, a partir da publicação, Agentes de Suporte Educacionais, Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 34 e 35 da Lei Complementar nº 46/1994 e da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022:

NF	VINC	NOME	SUPERINTENDÊNCIA	PROCESSO
4751663	1	THAMIRES SABINO CHAVES VIEIRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2023-GHCWM
2708086	5	ROSSANA BARROS PEREIRA	CARAPINA	2023-NH0D6

Vitória, 28 de fevereiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1035764**